Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2506/2021
Data: 08/09/2021 - Horário: 16:01
Legislativo - ORP 290/2021

Ofício nº 292/AL Pato Branco, 8 de setembro de 2021.

Prezado Vereador,

Vimos através deste encaminhar o memorando nº 152/2021 recebido da Secretaria de Planejamento Urbano, em resposta ao requerimento 963/2021, encaminhado ao Executivo Municipal através dos ofício nº 368/2021-DL.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Neivor Barro
Assessor de assuntos legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

Memorando Nº 152/2021

De: Secretaria de Planejamento Urbano
Para: Secretaria de Gabinete – A/C Sivonei
Data: 02/09/2021

Ref: Resposta ao Requerimento nº 963/2021 – Câmara de Vereadores

Requer o vereador Marcos Junior Marini parecer técnico do COPLAN, acompanhado de ATA e devida lista de presença, referente ao Projeto de Lei nº77/2021, informamos que:

O COPLAN não se trata de uma entidade de caráter técnico, e sim um órgão colegiado que conta com representantes do poder público e da sociedade civil, com pluralidade de entidades envolvidas. Portanto não é de sua competência fornecer pareceres técnicos a respeito de questões relacionadas a planejamento e desenvolvimento urbano, bem como seus temas afins. O Conselho é capaz de emitir pareceres, favoráveis ou não, com base em discussões e opiniões emitidas por seus membros. Pareceres técnicos referentes a matérias urbanísticas e afins, devem ser solicitados para a Secretaria de Planejamento Urbano, que por sua vez conta com profissionais capacitados em Arquitetura e Urbanismo, com autonomia para emissão de pareceres desta natureza.

Ainda tratando-se da solicitação de parecer a respeito do PL nº77/2021, a Resolução nº 28 do COPLAN emitida em 19 de Maio de 2015 (em anexo) apresenta **parecer favorável** ao Projeto de Lei nº27/2014, que aborda tema de igual teor ao que foi solicitado pelo vereador Marcos Junior Marini. Entendendo que o tema se torna de relevância para o município, e que a implementação das ciclovias que vem sendo discutida desde 2014 ainda não foi consolidada, a Resolução nº28 continua válida, não sendo necessária convocação do Conselho para nova discussão acerca do assunto.

Aproveitando da oportunidade, informamos que o município está desenvolvendo, junto a revisão do Plano Diretor Municipal, estudos

envolvendo mobilidade urbana sustentável, que compreende (entre outros), a implementação de ciclovias e ciclofaixas. São parte integrante desses estudos, desde o diagnóstico do município para que sejam identificados trechos propensos e com restrições a implementação do sistema, até a proposta de traçado e de elementos complementares necessários ao pleno funcionamento das ciclovias / ciclofaixas no âmbito municipal.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para sanar eventuais questionamentos.

Atenciosamente,

Município de Pato Branco
Gilmar Tumelero
Arquiteto e Urbanista
Secretário de Planejamento Urbano
Port. 585/2021 - CAU - A38011-3

Gilmar Tumelero
Secretário do Planejamento Urbano
Presidente do COPLAN